

ASSEMBLÉIA LE GISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 17

APROVA AS CONTAS DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2011.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA decreta:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa relativas ao exercício financeiro de 2011.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió 31 de OUTUBO de 2017.

PRESIDENTE

RELATOR

PUBLICADO NO D.O.E. DE 03/11/17 21/10/020